ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DE EXECUÇÃO

- De 05 de setembro de 2018

A 14 de novembro de 2018 -

CONTRATO DE GESTÃO

- 001/2018 -

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO

INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ARARANGUÁ

FLORIANÓPOLIS, 2019.

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

1 PROJETO EXECUTIVO *3*

2 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO, DE ARARANGUÁ *5*

3 PROJETO DE TRABALHO *8*

4 ANÁLISE ASSISTENCIAL *10*

4.1 Resultados referentes ao período de 05 de setembro de 2018 a 14 de novembro de 201810

4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no período de 05 de setembro de 2018 a 14 de novembro de 2018 ..... **10**

4.3 Série histórica dos serviços **11**

4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 11

4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR 13

4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL 16

4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO 20

5 METAS QUALITATIVAS *25*

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário **25**

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH): **28**

5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI **29**

II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI **29**

II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI **30**

5.4 Mortalidade Operatória **30**

6. ANALISE FINANCEIRA DAS METAS *33*

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial **34**

6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade **38**

6.3 Análise Conclusiva do Impacto Financeiro das Metas **42**

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 06/06/2019 13:58:48

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Em setembro de 2018, foi firmado o Contrato de Gestão nº 001/2018, entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, para a execução de serviços de saúde no Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.

Durante a vigência do Contrato houve a firmatura de 1 (um) Termo Aditivo, que teve por objeto a implantação de 5 (cinco) leitos para o serviço de UTI Neonatal.

Em outubro de 2018, a Organização Social notificou esta Pasta acerca da Rescisão do Contrato de Gestão nº 01/2018, o qual foi finalizado em 14 de novembro de 2018.

A avaliação proposta neste relatório abrange o período enquanto o referido Contrato esteve vigente, de 05 de setembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá, tem-se como referência os seguintes serviços:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Assistência Hospitalar;
- Atendimento Ambulatorial;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio da análise dos indicadores os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da Unidade:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar;

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Taxa de Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão supracitado, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/hospital-regional-deputado-affonso-ghizzo-hrdag/c-g-001-2018-organizacao-social-instituto-ideas

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

2 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO, DE ARARANGUÁ

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO**
- **CNES 2691515**
- Hospital Geral, Administração Direta Estadual
- Organização Social: Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde
- Gestão: Estadual
- Localização: Araranguá

<u>O Hospital Regional de Araranguá conta com:</u>

✓ Corpo Clínico:
- ➥ 94 médicos
- ➥ 45 enfermeiros
- ➥ 158 técnicos e auxiliares de enfermagem

✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
- ➥ Raio X de 100 a 500 mA..... 2
- ➥ Tomógrafo Computadorizado..... 1
- ➥ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
- ➥ Ultrassom Ecógrafo..... 2

✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
- ➥ Grupo Gerador..... 1
- ➥ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2
- ➥ Usina de Oxigênio..... 1

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:56:48

✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:

- Berço Aquecido..... 9
- Bilirrubinômetro..... 1
- Bomba de Infusão..... 92
- Desfibrilador..... 7
- Equipamento de Fototerapia..... 3
- Incubadora..... 5
- Marcapasso Temporário..... 1
- Monitor de ECG 3
- Monitor de Pressao Não-Invasivo..... 23
- Reanimador Pulmonar/AMBU..... 98
- Respirador/Ventilador..... 15

✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:

- Eletrocardiógrafo..... 4

✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:

- Biomicroscópio (lâmpada de fenda)..... 1
- Cadeira Oftalmológica..... 1
- Campímetro..... 1
- Ceratômetro..... 1
- Coluna Oftalmológica..... 1
- Endoscópio Digestivo..... 1
- Equipamentos para Optometria..... 1
- Microscópio Cirúrgico..... 1
- Oftalmoscópio..... 1
- Projetor ou Tabela de Optótipos..... 1
- Refrator..... 1
- Retinoscópio..... 1
- Tonômetro de Aplanação..... 1

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

- ✓ Outros Equipamentos:
  - ➥ Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas..... 2
  - ➥ Aparelho de Eletroestimulação..... 2

As informações acima mencionadas disponíveis para conferência no sítio eletrônico: http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipamentos/4201402691515?comp=201810

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

3 PROJETO DE TRABALHO

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas, conforme sua tipologia: atendimento de urgência e emergência, assistência hospitalar, atendimento ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

O Serviço de Admissão da Executora solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares de urgência e emergência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Em caso de hospitalização, a Executora fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, encaminhar, por meio da Central de Regulação do Estado e/ou do Município, aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a Executora, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, bem como na hipótese de leito vago, fica obrigada a informar a Central de Regulação Estadual e/ou Macrorregional de Internações Hospitalares, para oferta de atendimento aos usuários do SUS no Estado.

O acesso ao Atendimento Ambulatorial e aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/SC).

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informação, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo Órgão Supervisor.

A Contratada deverá manter os Serviços Habilitados e/ou de Referência já em funcionamento no Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

São considerados Serviços Habilitados àqueles que contêm Código de Habilitação pelo Ministério da Saúde;

São considerados Serviços de Referência àqueles pactuados na gestão Estadual.

(páginas 37 e 38 do CG)

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

4 ANÁLISE ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, tem-se como referência os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência Hospitalar; Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, contratados por meio do Contrato de Gestão 001/2018.

4.1 Resultados referentes ao período de 05 de setembro de 2018 a 14 de novembro de 2018

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Serviços	Contratado	Realizado	% Δ
Atendimento de Urgência e Emergência	9.555	8.671	90,75% da meta
Assistência Hospitalar	1.428	1.471	2% acima da meta
Atendimento Ambulatorial	8.482	7.025	82,83% da meta
SADT Externo	8.760	6.128	69,96% da meta

Tabela 1 - quantidade contratada x realizada – 05/09/2018 a 14/11/2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no período de 05 de setembro de 2018 a 14 de novembro de 2018

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

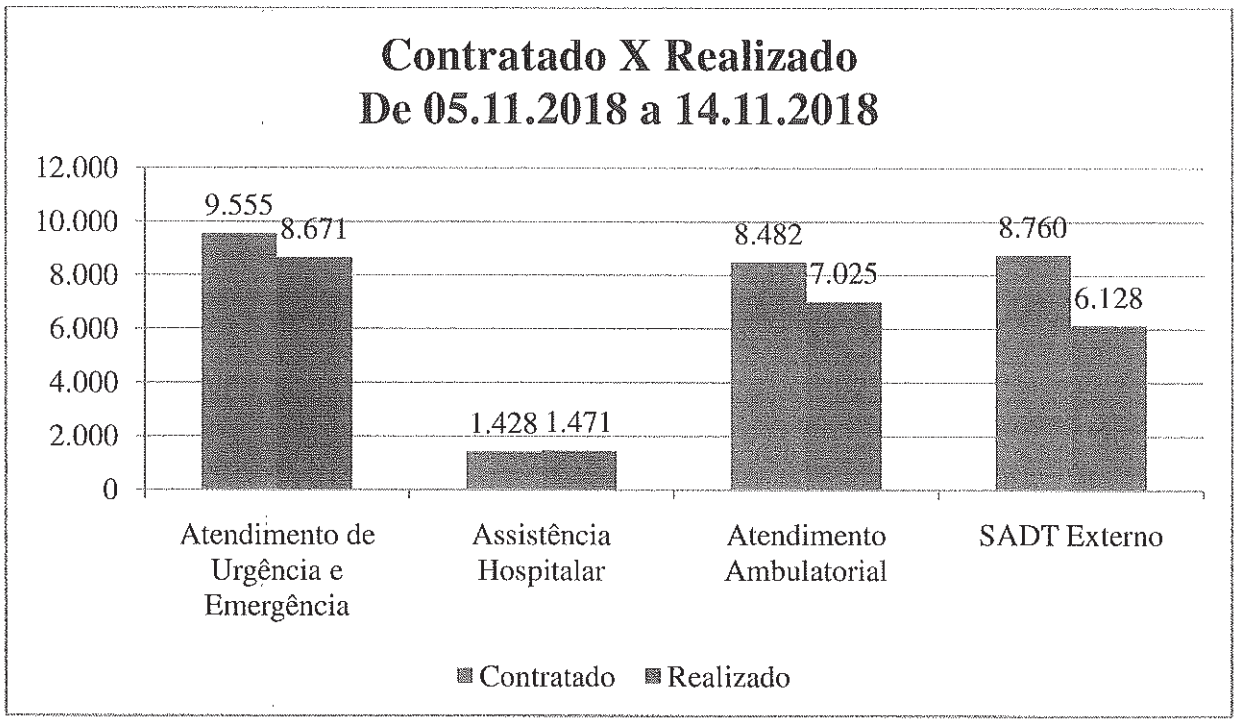

Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Realizada – 05/09/2018 a 14/11/2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3 Série histórica dos serviços

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do período em análise, do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.

4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês, observando a variação ± 15%.

O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegarem de forma espontânea.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado de urgência e emergência.

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:46

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento de Urgência e Emergência.

(páginas 57 e 58 do CG)

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta/Mês
TOTAL	4.410

Tabela 2 - Quantidade Contratada: Atendimentos de Urgência e Emergência. Contrato de Gestão

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta/Mês Setembro (26 dias)
TOTAL	3.822

Tabela 3 - Quantidade Contratada: Atendimentos de Urgência e Emergência proporcionais à execução. Contrato de Gestão

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta/Mês Novembro (14) dias
TOTAL	2.058

Tabela 4 - Quantidade Contratada: Atendimentos de Urgência e Emergência proporcionais à execução. Contrato de Gestão

Série histórica dos Atendimentos de Urgência e Emergência								
Contratado			Realizado			Total Contratado	Total Realizado	Δ %
Setembro (26 dias)	Outubro	Novembro (14 dias)	Setembro (26 dias)	Outubro	Novembro (14 dias)			
3.087	4.410	2.058	2.500	3.828	2.343	**9.555**	**8.671**	90,75%
3.087	**4.410**	**2.058**	**2.500**	**3.828**	**2.343**	**9.555**	**8.671**	**90,75%**

Tabela 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 05/09/2018 a 14/11/2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

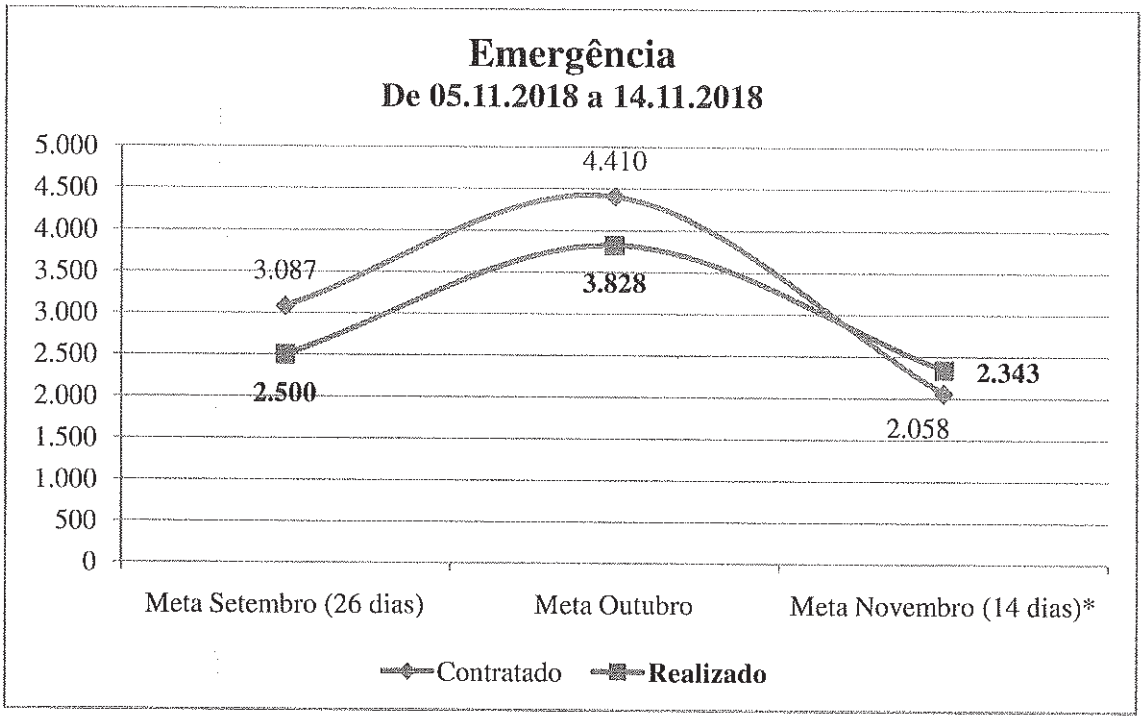

Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 05/09/2018 a 14/11/2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 610 (seiscentas e dez) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).

As saídas hospitalares deverão compor o perfil definido para o Hospital, com a realização mensal de 610 (seiscentas e dez) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com a tabela a seguir, com as seguintes Metas de Produção por blocos de especialidade.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.

SES - Impresso por Renata Barcelos Chavez em 04/06/2019 13:58:48

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento às internações hospitalares.

(páginas 58 e 59 do CG)

Bloco de Especialidade	Meta/Mês
CLÍNICA CIRÚRGICA Cirurgia Bucomaxilofacial Cirurgia Geral Cirurgia Vascular Oftalmologia Ortopedia Traumatologia Otorrinolaringologia Proctologia Urologia	196
CLÍNICA MÉDICA Cardiologia Clínica Médica Endocrinologia Gastroenterologia Nefrologia Neurologia Infectologia / AIDS Pneumologia	208
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA Obstetrícia Cirúrgica Obstetrícia Clínica Cirurgia Ginecológica Mastologia	166
PEDIATRIA Pediatria Neonatologia	40

SES - Impresso por Renata Barcolou Chaves em 04/06/2019 13:50:48

TOTAL	610

Tabela 6 - Quantidade Contratada: Assistência Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão

Bloco de Especialidade	Meta/Mês Setembro (26 dias)
Clínica cirúrgica	170
Clínica Médica	180
Clínica Gineco-Obstétrica	144
Pediatria	35
TOTAL	529

Tabela 7 - Quantidade Contratada: Assistência Hospitalar proporcionais à execução. Fonte: Contrato de Gestão

Bloco de Especialidade	Meta/Mês Novembro (14 dias)
Clínica cirúrgica	91
Clínica Médica	97
Clínica Gineco-Obstétrica	77
Pediatria	19
UTI Neonatal*	6
TOTAL	290

** 1º Termo Aditivo: Implantação de 5 leitos de UTI Neonatal, impactando no total de 12 saídas hospitalares/mês na Pediatria.*

Tabela 8 - Quantidade Contratada: Assistência Hospitalar proporcionais à execução. Fonte: Contrato de Gestão

Série Histórica da Assistência Hospitalar									
CLÍNICAS	**Meta Setembro (26 dias)**	**Meta Outubro**	**Meta Novembro (14 dias)***	**Setembro (26 dias)**	**Outubro**	**Novembro (14 dias)**	**Total Contratado**	**Total Realizado**	**%**
Clínica Médica	180	208	97	185	156	81	**485**	**422**	86,95%
Clínica Cirúrgica Geral	170	196	91	216	297	109	**457**	**622**	136,01%
Obstetrícia	144	166	77	140	139	67	**387**	**346**	89,33%
Pediatria	35	40	24	26	42	13	**99**	**81**	81,87%
Total	529	610	289	567	634	270	**1.428**	**1471**	**102,94%**

Tabela 9 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 05/09/2018 a 14/11/2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

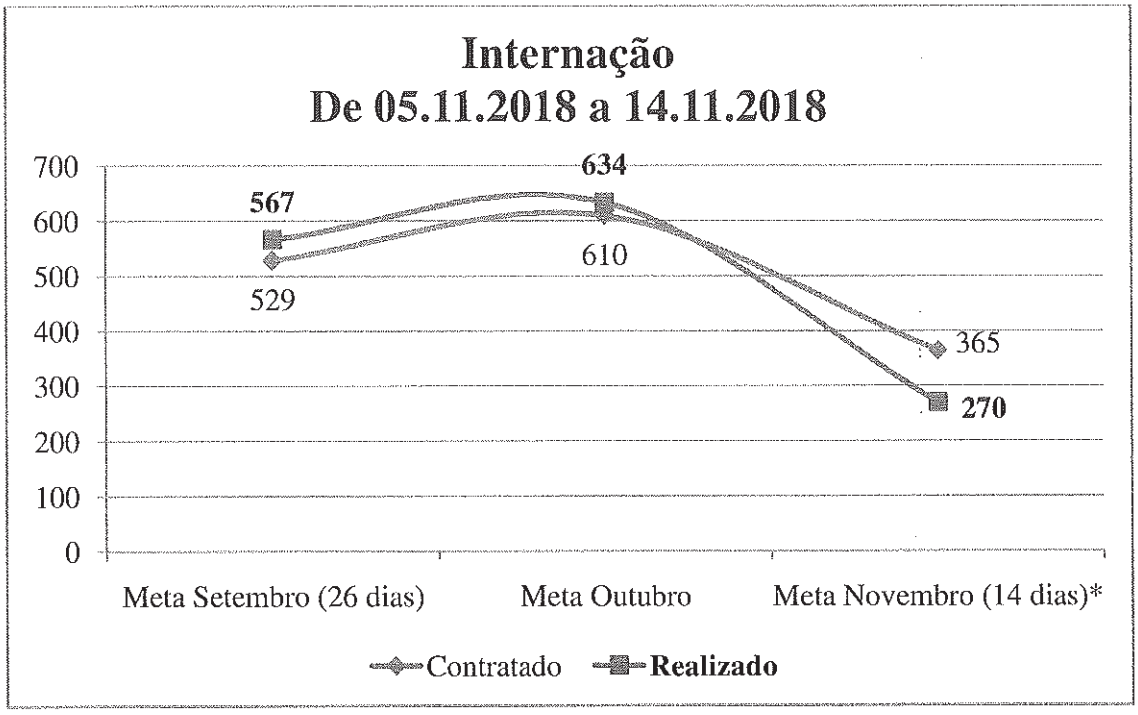

Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 05/09/2018 a 14/11/2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O Hospital e Policlínica deverá realizar Meta de Produção mensal de 3.635 (três mil seiscentos e trinta e cinco) atendimentos/mês, observando a variação ± 15%.

O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório.

Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Enfermagem no Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicologia,

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

Fonoaudiologia e Nutrição, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

Atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES.

Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES.

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente;

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Procedimentos Ambulatoriais aqueles atos cirúrgicos realizados em ambulatório que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples pós-operatórios.

(páginas 59 e 60 do CG)

Consultas por Bloco	Meta/Mês/ Especialidade	Meta/Mês/ Bloco
CLÍNICA CIRÚRGICA		2.125
Anestesiologia	193	
Cirurgia Bucomaxilofacial	50	
Cirurgia Geral	240	
Cirurgia Vascular	80	
Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	
Oftalmologia (Glaucoma)	110	
Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	
Ortopedia	640	
Otorrinolaringologia	200	
Proctologia	50	
Urologia	100	
CLÍNICA MÉDICA		380

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

Cardiologia	50	
Endocrinologia	70	
Gastroenterologia	50	
Infectologia/AIDS	50	
Nefrologia	50	
Neurologia	70	
Pneumologia	40	
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA		140
Obstetrícia	40	
Ginecologia	50	
Mastologia	50	
CLÍNICA PEDIÁTRICA		140
Cirurgia Pediátrica	140	
NÃO MÉDICAS		700
Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	
Fisioterapia Ambulatorial	460	
Fonoaudiologia	60	
Nutrição	60	
Psicologia	60	
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS		150
Outras Especialidades	**50**	
Oftalmologia	**100**	
TOTAL		3.635

Tabela 10 - Quantidade Contratada: Atendimento Ambulatorial. Fonte: Contrato de Gestão

Consultas por Bloco	**Meta/Mês/ Bloco Setembro (26 dias)**
Clínica Cirúrgica	1.842
Clínica Médica	329
Clínica Gineco-Obstétrica	121
Clínica Pediátrica	121

SFS - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

Não Médicas	607
Procedimentos Ambulatoriais	130
TOTAL	**3.150**

Tabela 11 - Quantidade Contratada: Atendimentos Ambulatoriais proporcionais à execução. Fonte: Contrato de Gestão

Consultas por Bloco	**Meta/Mês/ Bloco Novembro (14 dias)**
Clínica Cirúrgica	992
Clínica Médica	177
Clínica Gineco-Obstétrica	65
Clínica Pediátrica	65
Não Médicas	327
Procedimentos Ambulatoriais	70
TOTAL	**1.696**

Tabela 12 - Quantidade Contratada: Atendimentos Ambulatoriais proporcionais à execução. Fonte: Contrato de Gestão

Série histórica da Assistência Hospitalar									
AMBULATÓRIO	Meta Setembro (21 dias)	Meta Outubro	Meta Novembro (14 dias)	Setembro (21 dias)	Outubro	Novembro (14 dias)	Total Contratado	Total Realizado	%
CLÍNICA CIRURGICA	1.842	2.125	992	1.066	1.757	1.034	4.958	3.857	77,79%
CLÍNICA MÉDICA	329	380	177	19	114	17	887	150	16,92%
GINECO-OBSTETRÍCIA	121	140	65	81	129	122	327	332	101,63%
PEDIÁTRICA	121	140	65	98	135	76	327	309	94,59%
NÃO MÉDICAS	607	700	327	689	1.061	601	1.633	2.351	143,94%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	130	150	70	26	0	0	350	26	7,43%
	3.150	3.635	1.696	1.979	3.196	1.850	8.482	7.025	82,83%

Tabela 13 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 05/09/2018 a 14/11/2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

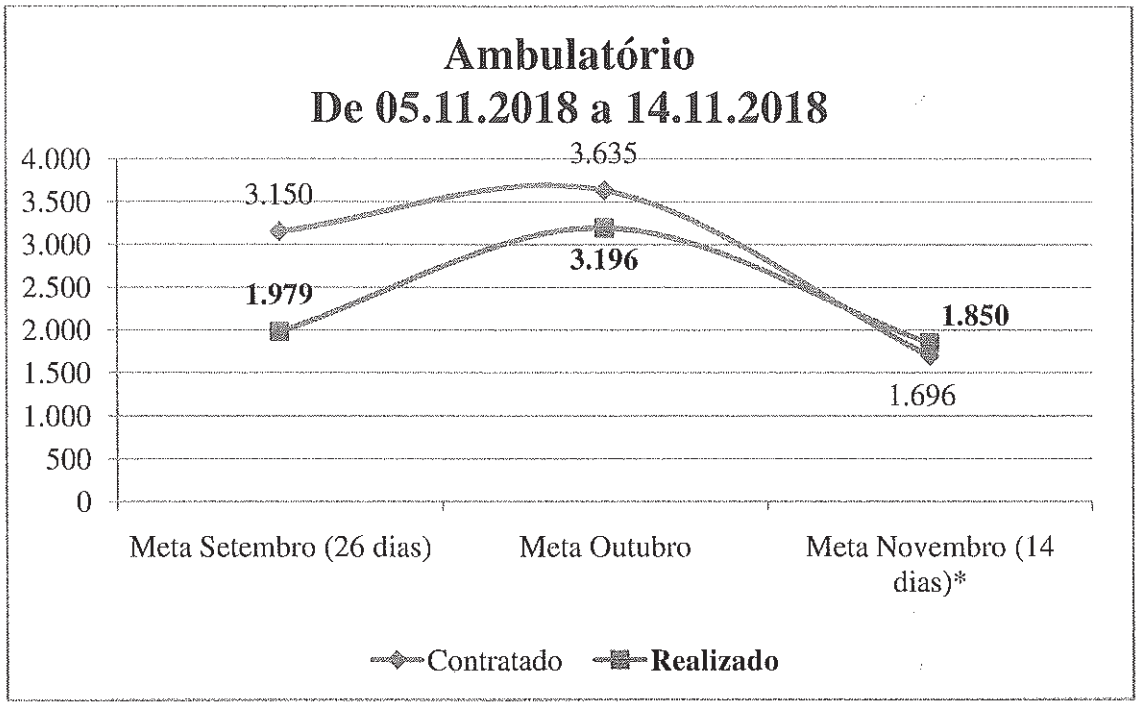

Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 05/09/2018 a 14/11/2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO

O Hospital e Policlínica deverão realizar Meta de Produção mensal de 4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês, observando a variação ± 15%.

O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames:

(página 62 do CG)

Modalidade de Exames	Meta/Mês/ Exames	Meta/Mês/ Bloco
HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ		
Colonoscopia	60	**1.373**

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

Endoscopia Digestiva Alta	80	
Radiologia Contrastada	25	
Radiologia Simples	1.000	
Tomografia Computadorizada	208	
POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ		
Audiometria / Imitanciometria	80	**2.670**
BERA	20	
Biópsia guiada por US	80	
Campimetria	30	
Cistoscopia	40	
Colposcopia	40	
Densitometria	80	
EcocardiografiaTranstorácica	50	
Eletrocardiograma	400	
Eletroencefalografia	50	
Eletroneuromiografia	40	
Espirometria	40	
Holter	50	
Mamografia	80	
MAPA	50	
Nasofibroscopia	40	
Otoneurológico	40	
Paquimetria	30	
Radiologia simples	800	
Retinografia	60	
Teste Ergométrico	50	
Ultrassonografia Geral	400	
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	
Urodinâmica	40	
TOTAL		**4.043**

Tabela 14 - Quantidade Contratada: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: Contrato de Gestão

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

Modalidade de Exames	Meta/Mês/ Bloco Setembro (26 dias)
Hospital Regional de Araranguá	1.190
Policlínica de Araranguá	2.314
TOTAL	**3.504**

Tabela 15 - Quantidade Contratada: Atendimentos Ambulatoriais proporcionais à execução. Fonte: Contrato de Gestão

Modalidade de Exames	Meta/Mês/ Bloco Novembro (14 dias)
Hospital Regional de Araranguá	641
Policlínica de Araranguá	1.246
TOTAL	**1.887**

Tabela 16 - Quantidade Contratada: Atendimentos Ambulatoriais proporcionais à execução. Fonte: Contrato de Gestão

Série histórica do SADT Externo										
EXAMES		Meta Setembro (26 dias)	Meta Outubro	Meta Novembro (14 dias)	Setembro (26 dias)	Outubro	Novembro (14 dias)	Total Contratado	Total Realizado	%
HOSIPTAL REGIONAL	Colonoscopia	42	60	28	18	43	27	130	88	67,69%
	Endoscopia Digestiva Alta	56	80	37	7	58	46	173	111	64,04%
	Radiologia Contrastada	18	25	12	2	3	0	54	5	9,23%
	Radiologia Simples	700	1.000	467	0	2.104	1.134	2.167	3.238	149,45%
	Tomografia Computadorizada	146	208	97	198	35	206	451	439	97,41%
	TOTAL	**961**	**1.373**	**641**	**225**	**2.243**	**1.413**	**2.975**	**3.881**	**130,46%**
POLICLÍNICA	Audiometria / Imitanciometria	56	80	37	0	0	0	173	0	0,00%
	BERA	14	20	9	0	0	0	43	0	0,00%
	Biópsia guiada por US	56	80	37	0	0	0	173	0	0,00%
	Campimetria	21	30	14	0	0	0	65	0	0,00%
	Cistoscopia	28	40	19	0	0	0	87	0	0,00%
	Colposcopia	28	40	19	0	0	0	87	0	0,00%

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

	Densitometria	56	80	37	0	0	0	**173**	**0**	**0,00%**
	EcocardiografiaTransTorácica	35	50	23	0	80	0	**108**	**80**	**73,85%**
	Eletrocardiograma	280	400	187	0	0	0	**867**	**0**	**0,00%**
	Eletroencefalografia	35	50	23	0	0	0	**108**	**0**	**0,00%**
	Eletroneuromiografia	28	40	19	0	0	0	**87**	**0**	**0,00%**
	Espirometria	28	40	19	0	0	0	**87**	**0**	**0,00%**
	Holter	35	50	23	10	4	7	**108**	**21**	**19,38%**
	Mamografia	56	80	37	0	0	0	**173**	**0**	**0,00%**
	MAPA	35	50	23	8	15	6	**108**	**29**	**26,77%**
	Nasofibroscopia	28	40	19	0	0	0	**87**	**0**	**0,00%**
	Otoneurológico	28	40	19	0	0	0	**87**	**0**	**0,00%**
	Paquimetria	21	30	14	0	22	64	**65**	**86**	**132,31%**
	Radiologia simples	560	800	373	1.388	0	0	**1.733**	**1.388**	**80,08%**
	Retinografia	42	60	28	0	0	0	**130**	**0**	**0,00%**
	Teste Ergométrico	35	50	23	0	36	0	**108**	**36**	**33,23%**
	Ultrassonografia Geral	280	400	187	211	229	166	**867**	**606**	**69,92%**
	Ultrassonografia com Doppler Vascular	56	80	37	1	0	0	**173**	**1**	**0,58%**
	Urodinâmica	28	40	19	0	0	0	**87**	**0**	**0,00%**
		1.869	**2.670**	**1.246**	**1.618**	**386**	**243**	**5.785**	**2.247**	**38,84%**
		2.830	**4.043**	**1.887**	**1.843**	**2.629**	**1.656**	**8.760**	**6.128**	**69,96%**

Tabela 17 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 05/09/2018 a 14/11/2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:46

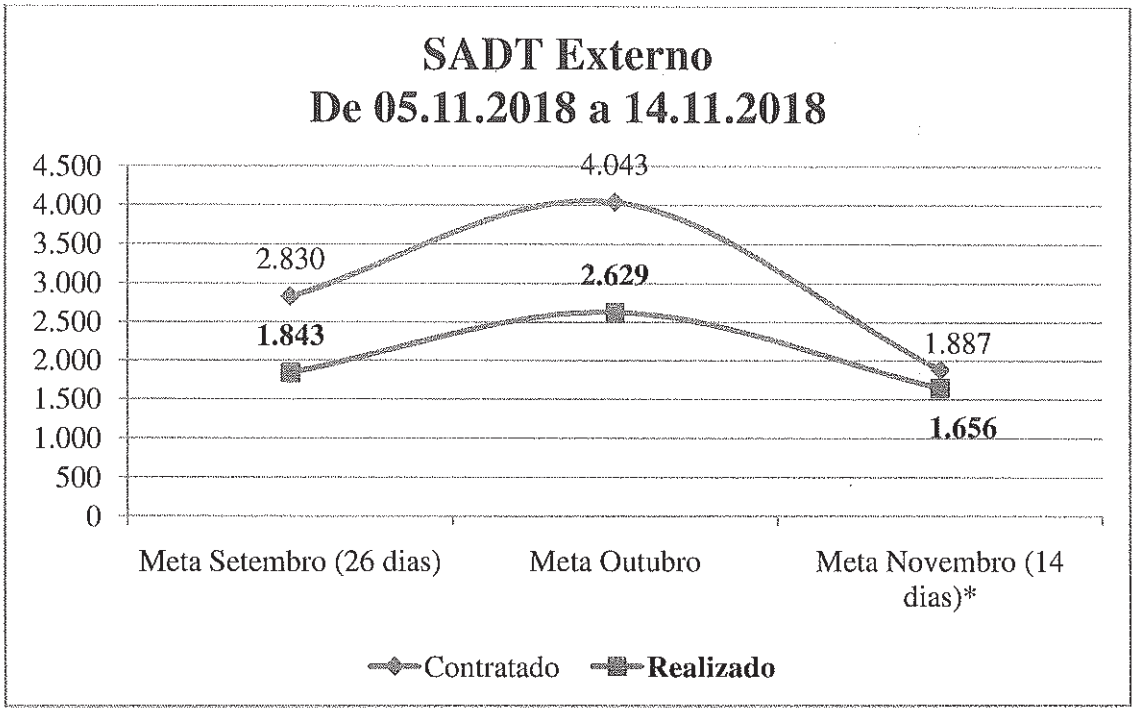

Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 05/09/2018 a 14/11/2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento, sendo resultado do período de 05 de setembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, tendo como foco os indicadores:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Indicadores de Mortalidade Operatória.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital têm por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes, por meio da aplicação de um questionário.

Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicada por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados.

A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para este Indicador:

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
SETOR	Nº de PSU/mês
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Tabela 18 – Público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a ser monitorado:

IQ I	**PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário**
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Tabela 19 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão

(página 64 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade entre o Número de Pesquisas Realizadas e a Meta estabelecida para o Indicador.

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
GRUPO	**SETOR**	**Nº de Pesquisas Contratadas**	**Nº de Pesquisas Realizadas**	**Δ%**
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	233	247	106%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	233	247	106%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	233	247	106%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após	233	247	106%

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

	alta hospitalar			
TOTAL		**933**	**988**	**106%**

Tabela 20 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO										
GRUPO	SETOR	Contratado			Realizado			Total Contratado	Total Realizado	Δ%
		Meta Setembro (26 dias)	Meta Outubro	Meta Novembro (14 dias)	Setembro (26 dias)	Outubro	Novembro (14 dias)			
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	87	100	47	100	100	47	233	247	106%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	87	100	47	100	100	47	233	247	106%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	87	100	47	100	100	47	233	247	106%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	87	100	47	100	100	47	233	247	106%
TOTAL		347	400	187	400	400	188	933	988	106%

Tabela 21 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

GRUPO	SETOR	TOTAL		
		Total de Entrevistas	Nº de Avaliações Muito Satisfeito e Satisfeito	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	2.440	2.042	83,69%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	2.410	2.217	91,99%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	2.437	2.170	89,04%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	2.411	2.286	94,82%
TOTAL		**9.698**	**8.715**	**89,86%**

Tabela 22 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar têm por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar.

A meta desde Indicador é atingir 100% (cem por cento) de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

IQ II	AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

Tabela 23 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão

(página 65 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar.

II – APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)			
Indicador	**Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)**	**Nº de Saídas Hospitalares**	**Δ%**
AIH	1.892	1.471	**129%**
TOTAL	**1.892**	**1.471**	**129%**

Tabela 24 – Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)				
Indicador	**Setembro (26 dias)**	**Outubro**	**Novembro (14 dias)**	**Total Realizado**
Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	685	917	290	1.892
Nº de Saídas Hospitalares	567	634	270	1.471

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

TOTAL	**121%**	**145%**	**108%**	**129%**

Tabela 25 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI

O Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI) têm por finalidade avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos da UTI que são regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

O Hospital deverá apresentar os seguintes IRL-UTI a serem monitorados:

IQ III	IRL-UTI = Indicadores de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
B	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
C	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares

Tabela 26 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para a Regulação de Leitos de UTI. Fonte: Contrato de Gestão

(páginas 65 e 66 do CG)

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Regulação de Leitos de UTI:

II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI			
Indicador	Nº de Leitos de UTI	Nº de Leitos de UTI Regulados	Δ%
Regulação de Leitos	30	30	**100%**
TOTAL	**30**	**30**	**100%**

Tabela 27 – Contratado X Realizado - Regulação de Leitos de UTI. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI				
Indicador	**Setembro (26 dias)**	**Outubro**	**Novembro (14 dias)**	**Total Realizado**
Nº de Leitos de UTI	10	10	10	30
Nº de Leitos de UTI Regulados	10	10	10	30
TOTAL	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

Tabela 28 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

5.4 Mortalidade Operatória

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês no trimestre.

Estes dados devem ser enviados por meio de relatórios mensais, com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IMO a ser monitorado:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tabela 29 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

Classificação do Estado Físico da ASA: os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5).

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Tabela 30 – Classificação do Estado Físico da ASA. Fonte: Contrato de Gestão

(páginas 66 e 67 do CG)

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Mortalidade Operatória, considerando a Classificação do Estado Físico da ASA:

IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA		
GRUPO	**Meta Período**	**Δ% Total**
ASA I	0 - 0,1%	0%
ASA II	0,3 - 5,4%	0%
ASA III	1,8% - 17,8%	0%
ASA IV	7,8% - 65,4%	0%
ASA V	904% - 100%	0%
TOTAL	-	-

Tabela 31 – Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA					
GRUPO	**Meta Período**	**Setembro (26 dias)**	**Outubro**	**Novembro (14 dias)**	**Δ% Total**
ASA I	0 - 0,1%	0%	0%	0%	0%

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

ASA II	0,3 - 5,4%	0%	0%	0%	0%
ASA III	1,8% - 17,8%	0%	0%	0%	0%
ASA IV	7,8% - 65,4%	0%	0%	0%	0%
ASA V	904% - 100%	0%	0%	0%	0%
TOTAL		**0%**	**0%**	**0%**	**0%**

Tabela 32 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

6. ANALISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, abaixo listadas:

a) Atendimento a Urgências e Emergências

b) Assistência Hospitalar

c) Atendimento Ambulatorial

d) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

As modalidades de atividade assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de estabelecidas no Contrato, o Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá poderão realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 07 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá para o exercício de 2018/2023, fica estimado em R$ 231.338.484,00 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) e compõe-se da seguinte forma:

- *16% de 90% do valor estimado global, R$ 33.312.741,70 (trinta e três milhões, trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais, com setenta centavos), corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência;*
- *70% de 90% do valor estimado global, R$ 145.743.244,92 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais, com noventa e dois centavos), corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);*
- *7% de 90% do valor estimado global, R$ 14.574.324.49 (catorze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais, com quarenta e nove centavos), corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;*

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

- *7% de 90% do valor estimado global, R$ 14.574.324.49 (catorze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais, com quarenta e nove centavos), corresponde ao custeio das despesas com a execução dos Serviços De Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.*

(páginas 68 e 69 do CG)

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada seis meses.

(página 72 do CG)

A cada período de 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

A análise referida no item 3.6. deste Anexo não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela Executora e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

(página 71 do CG)

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela do item a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

A tabela a seguir define o pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

	ATIVIDADE REALIZADA	**VALOR A PAGAR**
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R$)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R$)
ATENDIMENTO AMBULATÓRIO (AA)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R$)
SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R$)

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R$)

Tabela 33 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão

(página 73 do CG)

Considerando a análise da Produção Assistencial do período entre 05/09/2018 e 14/11/2018, conforme demonstrado na Tabela 1, pode-se identificar que para as modalidades "Atendimento Ambulatorial" e "SADT Externo", houve variação percentual de cumprimento de meta de 82,83% e 64,96%, respectivamente;

Considerando a Tabela 31, que define o pagamento das atividades realizadas conforme percentual de volume contratado, pode-se identificar que a variação percentual de cumprimento de meta aferida para o Atendimento Ambulatorial está entre 70% e 84,99% do volume contratado para a qual há a previsão de pagamento de 90% do volume contratado para o serviço;

Nesse sentido, considera-se não cumprida a meta para a modalidade "Atendimento Ambulatorial", gerando um desconto de **R$ 57.290,15 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos),** pelo não cumprimento dos quesitos no período entre 05/09/2018 e 14/11/2018.

No que e refere à modalidade "SADT Externo", considerando a Tabela 31, pode-se identificar que a variação percentual de cumprimento de meta aferida para a modalidade é menor que 70%, com previsão de pagamento de 70% do volume contratado para o serviço;

Nesse sentido, considera-se não cumprida a meta para a modalidade "SADT Externo", gerando um desconto de **R$ 171.870,45 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos),** pelo não cumprimento dos quesitos no período entre 05/09/2018 e 14/11/2018.

Por fim, considerando os descontos identificados pelo não cumprimento das metas, há um desconto total de **R$ 229.160,60 (duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos).**

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:46

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AVALIAÇÃO DE DESCONTO FINANCEIRO

- MEMÓRIA DE CÁLCULO -

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO*	R$ 9.093.674,52

** Valor correspondente aos pagamentos efetuados no período*

VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	**R$ 8.184.307,07**
VALOR QUALIDADE (9%)	R$ 818.430,71
VALOR INVESTIMENTO (1%)	R$ 90.936,75

SERVIÇO	% PARA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR CORRESPONDENTE
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16%	R$ 1.309.489,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	70%	R$ 5.729.014,95
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	**7%**	**R$ 572.901,49**
SADT EXTERNO	**7%**	**R$ 572.901,49**

Resultado das metas quantitativas	Valor a pagar
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade
Menos que 70% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade

MODALIDADES	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE REALZIADA	Δ%
Atendimento de Urgência e Emergência	9.555	8.671	90,75%
Assistência Hospitalar	1.503	1.471	97,85%
Atendimento Ambulatorial	**8.482**	**7.025**	**82,83%**
SADT Externo	**8.760**	**6.128**	**69,96%**

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Valor correspondente à Modalidade Atendimento Ambulatorial	R$ 572.901,49
Δ% de cumprimento da meta	82,83%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	90% do peso percentual da atividade
Percentual a ser descontado conforme Regra Contratual	**10%**
Desconto correspondente a 10% do valor da Modalidade Atendimento Ambulatorial	**R$ 57.290,15**

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

SADT EXTERNO	
Valor correspondente à Modalidade SADT EXTERNO	R$ 572.901,49
Δ% de cumprimento da meta	69,96%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	70% do peso percentual da atividade
Percentual a ser descontado conforme Regra Contratual	**30%**
Desconto correspondente a 30% do valor da Modalidade SADT EXTERNO	**R$ 171.870,45**

DESCONTO TOTAL	
Total do Desconto correspondente às Modalidades Atendimento Ambulatorial e SADT Externo	**R$ 229.160,60**

Tabela 34 – Memória de Cálculo – Aferição das Metas Assistenciais. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social, Organização Social e Gerência de Supervisão das Organizações Sociais

6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

Parte Variável do Contrato de Gestão - 9% - Caso a Executora não opte em utilizar 1% do valor repassado a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%;

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses;

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

(página 73 do CG)

A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores de Qualidade, pelo Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá;

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato e realizará os descontos

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

(página 70 do CG)

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I – PSU Total de Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) / mês	Entre 100% e 90% deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador - B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 85% deste indicador - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ III - Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares- B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012).	100% deste indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012).	Desconto de 100% deste indicador

Tabela 35 – Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Variável. Fonte: Contrato de Gestão

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade no período entre 05/09/2018 e 14/11/2018, conforme demonstrado nas Tabelas apresentadas no Item 5 deste Relatório, pode-se identificar que para o Indicador Pesquisa de Satisfação do Usuário, houve variação percentual de cumprimento de meta de 89,86% para o nº de entrevistas com avaliação "Satisfatória";

Considerando a Tabela 34, que define os valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Variável, pode-se identificar que a variação percentual de cumprimento de meta aferida para o Indicador Pesquisa de Satisfação do Usuário está entre 89,9% a 85% das PSU satisfatórias, para a qual há a previsão de pagamento de 75% do valor da parte variável deste indicador.

Nesse sentido, considera-se não cumprida a meta para o Indicador Pesquisa de Satisfação do Usuário, gerando um desconto de **R$ 51.151,92 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos),** pelo não cumprimento dos quesitos no período entre 05/09/2018 e 14/11/2018.

AVALIAÇÃO DE DESCONTO FINANCEIRO

- MEMÓRIA DE CÁLCULO -

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO*	R$ 9.093.674,52

** Valor correspondente aos pagamento efetuados no período*

VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R$ 8.184.307,07
VALOR QUALIDADE (9%)	**R$ 818.430,71**
VALOR INVESTIMENTO (1%)	R$ 90.936,75

SERVIÇO	% PARA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR CORRESPONDENTE
IQ I – PSU - Total de Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) / mês	25%	R$ 204.607,68
IQ II -Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	25%	R$ 204.607,68
IQ III - Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	25%	R$ 204.607,68
IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	25%	R$ 204.607,68

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I – PSU Total de Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) / mês	Entre 100% e 90% deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

	Entre 89,9% e 85% deste indicador - B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 85% deste indicador - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ II -Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ III - Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares- B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012).	100% deste indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012).	Desconto de 100% deste indicador

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO			
GRUPO	**TOTAL**		
	Total de Entrevistas	**Nº de Avaliações Muito Satisfeito e Satisfeito**	**Δ%**
A - Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	2.440	2.042	83,69%
B - Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	2.410	2.217	91,99%
C - Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	2.437	2.170	89,04%
D - Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	2.411	2.286	94,82%
TOTAL	**9.698**	**8.715**	**89,86%**

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

Valor correspondente ao Indicador Pesquisa de Satisfação do Usuário	R$ 204.607,68
Δ% de cumprimento da meta	89,86%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	75% do valor da parte variável deste indicador
Percentual a ser descontado conforme Regra Contratual	**25%**
Desconto correspondente a 25% do valor do Indicador Pesquisa de Satisfação do Usuário	**R$ 51.151,92**

Tabela 36 – Memória de Cálculo – Aferição das Metas de Qualidade. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social, Organização Social e Gerência de Supervisão das Organizações Sociais

6.3 Análise Conclusiva do Impacto Financeiro das Metas

Considerando as análises tanto da Produção Assistencial, quanto dos Indicadores de Qualidade do período entre 05/09/2018 e 14/11/2018, pode-se identificar que para as modalidades "Atendimento Ambulatorial" e "SADT Externo" e para o indicador de qualidade Pesquisa de Satisfação do Usuário, houve a apresentação de variações percentuais de cumprimento de meta resultantes em descontos financeiros.

Tendo em vista o desconto correspondente à Produção Assistencial, no valor de R$ 229.160,60 (duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos), bem como o valor correspondente ao Indicador de Qualidade de R$ 51.151,92 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), pelo não cumprimento dos quesitos no período entre 05/09/2018 e 14/11/2018, há um desconto total no valor de R$ 280.312,52 (duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

Importante destacar que esta Análise Financeira foi realizada tendo em vista o encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2018 e por esta razão referiu-se ao período de 05/0/2018 a 14/11/2018.

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2018 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - De 05 de setembro de 2018 a 14 de novembro de 2018 -	
REPRESENTANTES DA SES	
Vanderlei Vanderlino Vidal	(X) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Ramon Tartari	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
REPRESENTANTES DA SPG	
Gilberto de Assis Ramos	(X) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
Sandro Natalino Demetrio	( ) aprovado / (X) não aprovado Ass:
Sandra Schoptian	( ) aprovado / (X) não aprovado Ass:

SES - Impresso por Renata Barcelos Chaves em 04/06/2019 13:58:48